

PROGRAMA “SUMARÉ EU INDICO”

Regulamento válido para o Vestibular do 2º semestre do ano de 2017; 1º semestre do ano de 2018; 2º semestre do ano de 2018.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

O Programa de Indicação denominado “SUMARÉ EU INDICO” tem o objetivo de recompensar os estudantes atualmente matriculados, alunos egressos (concluintes ou não) e inscritos que já possuíram registro acadêmico (RA) ativo anterior ao processo seletivo 2017/2; 2018/1 e 2018/2 denominado neste regulamento como “INDICADOR”, que indicarem novos alunos à Faculdade Sumaré, com R\$ 200,00 (duzentos reais) por indicação que tenha resultado em matrícula.

O INDICADOR participará do “SUMARÉ EU INDICO” por meio de indicação de candidato (s) ao Processo Seletivo da Faculdade Sumaré, sendo eles ingressantes em qualquer um dos cursos com vagas ofertadas e que efetivarem suas matrículas sem outros vínculos.

2. DOS BENEFICIÁRIOS

O candidato indicado no programa “SUMARÉ EU INDICO”, que efetuar inscrição e for aprovado no vestibular, terá uma bolsa de 10% de desconto em relação a tabela Sumaré. O INDICADOR será beneficiado com um crédito de R\$ 200,00 (duzentos reais) a cada indicação confirmada com matrícula ativa até o momento da apuração.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

1. No ato da inscrição o indicado deve informar ao atendente ou inserir no campo destinado o RA (Registro Acadêmico) do INDICADOR, para que seja validada a indicação, proporcionando os benefícios especificados no item.
2. É responsabilidade do INDICADOR informar corretamente o seu Registro Acadêmico (RA) ao indicado.

4. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

Para cada candidato indicado e efetivamente rematriculado no próximo período letivo, sem débitos anteriores, ou seja, adimplente no primeiro semestre letivo, e com a primeira mensalidade paga do segundo semestre letivo, dessa forma o INDICADOR terá um crédito de R\$ 200,00 (duzentos reais) por indicação em sua conta corrente. O cálculo dos valores acumulados no “SUMARÉ EU INDICO” se dará após a confirmação da rematrícula dos indicados ativos no próximo período letivo. O período de apuração do primeiro semestre do ano se dará ao final de abril. Já, a apuração no segundo semestre do ano se dará ao final do mês de setembro. Os créditos calculados serão depositados ao aluno INDICADOR nos meses de maio e outubro. Após os resultados divulgados, o aluno INDICADOR terá o prazo de 30 dias para eventuais questionamentos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente programa não está vinculado a qualquer outra promoção da Faculdade Sumaré. Está vetada a participação de estagiários e colaboradores da Instituição que já possuíram ou possuem um RA ativo ou inativo.

São Paulo, Junho de 2018.